

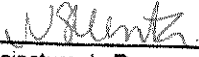


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2131/2018.

De 11 de dezembro de 2018.

Publicação
A Lei Nº 2131 de 2018
11/12/18 foi publicado nesta
data. Em 11/12/2018

Assinatura do Responsável

=Denomina André Delci Borges da Silva, o campo de futebol de areia construído ao lado do Ginásio de Esportes.=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado o campo de futebol de areia ao lado do Ginásio Municipal de Esportes Tancredo Pereira Mendes o nome do Sr. "**André Delci Borges da Silva**".

Parágrafo único: O campo de futebol de areia está localizado na RS 401.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal Providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta lei.

Art. 3º- O poder executivo deverá oficial os Órgãos Públicos. Concessionários de Serviços. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos. Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta lei. Em até 15 dias após sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de dezembro de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração